



22/6/2022

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE  
CASA JOSÉ OZANAM GOMES DE BARROS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Concede Título Cidadão Boavistano ao Senhor  
Silvio Roberto Nunes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Orgânica e pelo parágrafo único do art. 187 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de cidadão boavistano ao Sr. Silvio Roberto Nunes em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população boavistana.

Art. 2º A entrega do título será realizado em sessão solene no plenário desta Casa Legislativa em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, 22 de junho de 2022.

  
**Gildo Soares de Souza**